

MATERIAL PUBLICITÁRIO

PIPO

EQI
ASSET

DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE COTAS CLASSE A E COTAS CLASSE B DA PRIMEIRA EMISSÃO DO

PIPO CAPITAL I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTISTRATÉGIA

Montante total de Cotas Classe A e Cotas Classe B em conjunto de até:

R\$150.000.000,00

Março/2022

Coordenador Líder

Guide[®]

Administrador

btgpactual

Gestores

EQI
ASSET

PIPO



LEIA O PROSPECTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

DISCLAIMER

Este material publicitário ("Material Publicitário") foi preparado com base nas informações constantes do Regulamento do PIPO CAPITAL I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTISTRATÉGIA ("Fundo") e do Prospecto Preliminar (conforme abaixo definido), nos termos do Artigo 50 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com finalidade exclusivamente informativa para fins de suporte às apresentações relacionadas à distribuição primária de Cotas Classe A e Cotas Classe B da primeira emissão do Fundo ("Oferta", "Cotas" e "Emissão", respectivamente), a ser distribuída pela Guide Investimentos S.A. Corretora de Valores ("Coordenador Líder"), que poderá convidar de sociedades integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro para participar da Oferta. Exceto quando especificamente definidos neste Material Publicitário, os termos e expressões iniciados em maiúscula em sua forma singular ou plural, utilizados no presente Material Publicitário e nele não definidos terão o significado a eles atribuído no "Prospecto Preliminar de Distribuição Pública das Cotas Classe A e das Cotas Classe B da Primeira Emissão do PIPO Capital I Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia" ("Prospecto Preliminar" ou "Prospecto"), no regulamento do Fundo ("Regulamento") e/ou nos demais documentos da Oferta. Este Material Publicitário não deve ser interpretado como uma solicitação ou oferta para compra ou venda de quaisquer valores mobiliários e não deve ser tratado como uma recomendação de investimento. O Coordenador Líder, a EUQUERO INVESTIR GESTÃO DE RECURSOS LTDA. e a PIPO CAPITAL GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA. ("PIPO" e, em conjunto com a EQI Asset, "Gestores"), na qualidade de gestores do Fundo, e seus representantes não se responsabilizam por quaisquer perdas que possam advir como resultado de decisão de investimento, pelo investidor, tomada com base nas informações contidas neste Material Publicitário. O Coordenador Líder não atualizará quaisquer das informações contidas neste Material Publicitário, as quais estão sujeitas a alterações sem aviso prévio aos destinatários deste Material Publicitário. Este Material Publicitário apresenta informações resumidas e não é um documento completo, de modo que potenciais investidores ("Investidores") devem ler o Prospecto, incluindo seus anexos e documentos incorporados por referência, dentre os quais o Regulamento, em especial a seção "Fatores de Risco", para avaliação dos principais riscos a que o Fundo está exposto, bem como aqueles relacionados à Emissão, à Oferta e às Cotas, os quais devem ser considerados para o investimento nas Cotas. [Os estudos de rentabilidade contidos no Material Publicitário são meramente exemplificativos e não devem ser lidos como compromisso, garantia ou mesmo indicativo de rentabilidade ou resultado do Fundo.] Este Material Publicitário é de uso restrito de seu destinatário e não deve ser reproduzido, distribuído, publicado, transmitido ou divulgado a terceiros. A entrega deste Material Publicitário para qualquer pessoa que não o seu destinatário ou quaisquer pessoas contratadas pelo destinatário para auxiliá-lo é proibida, e qualquer divulgação de seu conteúdo sem autorização prévia do Coordenador Líder é expressamente vedada. Cada Investidor que aceitar a entrega deste Material Publicitário concorda com os termos acima e concorda em não produzir cópias deste Material Publicitário no todo ou em parte. O Prospecto poderá ser obtido nos websites do Coordenador Líder, do BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM ("Administrador"), na qualidade de administrador do Fundo, e/ou da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

As informações contidas neste Material Publicitário não devem ser utilizadas como base para a decisão de investimento nas Cotas. Recomenda-se que os potenciais investidores, para considerar a tomada de decisão relativa à aquisição de Cotas no âmbito da Oferta, as informações contidas no Prospecto e no Regulamento, considerem seus próprios objetivos de investimento e consultem seus próprios consultores e assessores antes da tomada de decisão de investimento. A decisão de investimento em Cotas do Fundo é de exclusiva responsabilidade do Investidor e demanda complexa e minuciosa avaliação da estrutura do Fundo, sua política de investimento e dos riscos relacionados a fatores macroeconômicos, à estrutura e composição dos ativos que comporão a carteira do Fundo e ao setor dos referidos ativos e à política de investimento, bem como todos os demais riscos inerentes ao investimento e ao Fundo. Além do disposto no Prospecto e no Regulamento, os Investidores devem ter conhecimento sobre o mercado financeiro e de capitais suficiente para conduzir sua própria pesquisa, avaliação e investigação independentes sobre o Fundo, sua política de investimento e demais características, bem como sobre as Cotas e suas características.

Este Material Publicitário contém informações prospectivas, as quais constituem apenas estimativas e não são garantia de futura performance. Os Investidores devem estar cientes de que tais informações prospectivas estão ou estarão, conforme o caso, sujeitas a diversos riscos, incertezas e fatores relacionados às operações do Fundo que podem fazer com que os seus resultados sejam substancialmente diferentes das informações prospectivas contidas neste Material Publicitário.

LEITURA DESTA MATERIAL PUBLICITÁRIO NÃO SUBSTITUI A LEITURA CUIDADOSA E INTEGRAL DOS DOCUMENTOS DA OFERTA. OS INVESTIDORES DEVEM LER O PROSPECTO DEFINITIVO, QUANDO DISPONÍVEL, O REGULAMENTO E OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA ATENTAMENTE ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO.

Esta apresentação é estritamente confidencial e seu conteúdo não deve ser comentado ou publicado, sob qualquer forma, com terceiros alheios aos objetivos pelos quais esta apresentação foi obtida.

AS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NESTE MATERIAL PUBLICITÁRIO CONSTITUEM UM RESUMO DOS PRINCIPAIS TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA, OS QUAIS ESTÃO DETALHADAMENTE DESCRITOS NO PROSPECTO. ESTE MATERIAL PUBLICITÁRIO NÃO SUBSTITUI A LEITURA CUIDADOSA DO PROSPECTO E DO REGULAMENTO DO FUNDO. OS INVESTIDORES DEVEM LER ATENTAMENTE O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO. NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CVM 818, ESTE MATERIAL PUBLICITÁRIO ESTÁ DISPENSADO DE APROVAÇÃO PRÉVIA PELA CVM. O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO OU DAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

Os investimentos a serem realizados pelo Fundo apresentam um nível de risco elevado quando comparado a outras alternativas existentes no mercado de capitais brasileiro, de modo que o investidor que decidir aplicar recursos no Fundo deve estar ciente e ter pleno conhecimento de que assumirá por sua própria conta os riscos envolvidos nas aplicações que incluem sem limitação, os descritos no Regulamento e no Prospecto.

Não obstante a diligência do Administrador e dos Gestores em colocar em prática a política de investimento, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo que o Administrador e os Gestores mantenham rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o Cotista.

[A RENTABILIDADE ESPERADA NÃO REPRESENTA E NEM DEVE SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA.]

AS INFORMAÇÕES PRESENTES NESTE MATERIAL PUBLICITÁRIO E NO PROSPECTO SÃO BASEADAS EM SIMULAÇÕES E OS RESULTADOS REAIS PODERÃO SER SIGNIFICATIVAMENTE DIFERENTES. O INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES NÃO É ADEQUADO A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ IMEDIATA, TENDO EM VISTA QUE AS COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES NÃO PODEM SER RESGATADAS, SALVO NAS HIPÓTESES DE SUA LIQUIDAÇÃO. OS COTISTAS PODEM TER DIFICULDADES EM ALIENAR SUAS COTAS NO MERCADO SECUNDÁRIO, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES DO REGULAMENTO DO FUNDO. ALÉM DISSO, ESTE FUNDO TEM A FORMA DE CONDOMÍNIO FECHADO, OU SEJA, NÃO ADMITE A POSSIBILIDADE DE RESGATE DE SUAS COTAS, SENDO QUE OS SEUS COTISTAS PODEM TER DIFICULDADES EM REALIZAR A VENDA DE SUAS COTAS NO MERCADO SECUNDÁRIO.

FUNDOS DE INVESTIMENTO NÃO CONTAM COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DOS GESTORES, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO - FGC.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

CARACTERÍSTICAS DA OFERTA

Oferta	ICVM 400
Emissão	1ª Emissão de Cotas Classe A e Cotas Classe B do PIPO CAPITAL I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTISTRATÉGIA
Coordenador Líder	Guide Investimentos S.A. Corretora de Valores
Assessor Legal	Madrona Advogados
Regime de Distribuição das Cotas	Melhores esforços de colocação
Preço de Aquisição por Cota	R\$ 1.000,00 (mil reais) por Cota
Forma de Integralização	As cotas serão integralizadas de acordo com os termos e condições dos respectivos pedidos de reserva, boletins de subscrição e compromissos de investimento, por meio de Chamadas de Capital
Montante Total da Oferta	Até R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), podendo ser reduzido em função da Distribuição Parcial, sendo até R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais) em Cotas Classe A, até R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) em Cotas Classe B e até R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) em Cotas Classe A e/ou Cotas Classe B, em Sistema de Vasos Comunicantes
Número de Cotas a Serem Ofertadas	Até 150.000 (cento e cinquenta mil) Cotas, sendo até 70.000 (setenta mil) Cotas Classe A, até 30.000 (trinta mil) Cotas Classe B e até 50.000 (cinquenta mil) Cotas Classe A e/ou Cotas Classe B, em Sistema de Vasos Comunicantes
Montante Mínimo da Oferta	R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), correspondente a 100.000 (cem mil) Cotas
Aplicação Mínima Inicial	25 (vinte e cinco) Cotas, correspondente a R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Distribuição Parcial	Será admitida a distribuição parcial das Cotas ofertadas, nos termos dos Artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, desde que atingido o Montante Mínimo da Oferta. Nessa hipótese, o Coordenador Líder, em comum acordo com os Gestores, poderá encerrar a Oferta e as Cotas da Primeira Emissão que não forem efetivamente subscritas deverão ser canceladas pelo Administrador. Os Investidores que desejarem subscrever Cotas no Período de Colocação, poderão optar por condicionar sua adesão à Oferta, no ato de subscrição da Oferta, à colocação (i) do Montante Total da Oferta; ou (ii) de montante igual ou maior que o Montante Mínimo da Oferta e menor que o Montante Total da Oferta. No caso do item (ii) acima, o Investidor deverá indicar se pretende receber (1) a totalidade das Cotas subscritas; ou (2) uma quantidade equivalente à proporção entre o número de Cotas efetivamente distribuídas e o número de Cotas originalmente ofertadas, presumindo-se, na falta de manifestação, o interesse do Investidor em receber a totalidade das Cotas objeto da ordem de investimento ou do Pedido de Reserva, conforme o caso, dos Boletins de Subscrição
Tipo e Prazo do Fundo	Condomínio fechado, com prazo indeterminado, não sendo admitido o resgate de Cotas antes da liquidação do Fundo
Ambiente de Distribuição e Negociação	As Cotas objeto da Oferta não serão negociadas em bolsa de valores ou em mercado de balcão, não podendo ser assegurada a disponibilidade de informações sobre os preços praticados ou sobre os negócios realizados
Público Alvo	A Oferta Classe A será destinada aos Investidores Não-Institucionais e a Oferta Classe B será destinada aos Investidores Institucionais. Será vedada, no âmbito da Oferta, a subscrição de Cotas Classe A e Cotas Classe B por entidades fechadas de previdência complementar – EFPC e/ou regimes próprios de previdência social – RPPS, conforme definidos no artigo 6-A e 6-B da Portaria do Ministério da Previdência Social nº 519, de 24 de agosto de 2011, conforme alterada.
Destinação dos Recursos	Os recursos líquidos da Oferta serão destinados à aquisição das Ativos Alvo e Outros Ativos descritas neste item. Serão alvo de investimento pelo Fundo determinados Ativos Alvo a serem selecionados pela PIPO, de diferentes classificações e com políticas de investimento ou objeto social variados, incluindo, mas não se limitando a Ativos Alvo com foco em venture capital, growth, buyout, distress e infraestrutura, podendo o investimento pelo Fundo ser realizado no âmbito dos mercados primário e/ou secundário, sem o compromisso de concentração em nenhum segmento em específico ou em determinada região geográfica. Os Ativos Alvo nos quais o Fundo poderá investir são, nos termos do Regulamento, (a) ações; bônus de subscrição; debêntures simples, debêntures conversíveis e outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações ou cotas de emissão de Sociedades Alvo e (b) cotas de outros fundos de investimento em participações

LEIA O PROSPECTO ANTES DE ACEITAR A O OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

ÍNDICE

PIPO + EQI

Venture Capital

Ecosistema e Oportunidade

Fundo de Fundos

Termos e Cronograma

PIPO CAPITAL I

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES

Por que investir?

Sources:; ABVCAP 'Private Equity e Venture Capital no Brasil', 2021

ACESSO A GESTORES DE VENTURE CAPITAL

**OPORTUNIDADE DE PARTICIPAR DO
CRESCIMENTO DA PRÓXIMA GERAÇÃO DE
EMPRESAS DE TECNOLOGIA**

R\$46.5 BN INVESTIDOS EM VENTURE CAPITAL EM
2021

ESTRUTURA OPTIMIZADA PARA INVESTIR NA
CLASSE DE ATIVO

"Página 233 do Prospecto"

LEIA O PROSPECTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO"

MATERIAL PUBLICITÁRIO



TIME COM MAIS DE 50 ANOS DE EXPERIÊNCIA, COM TRACK RECORD COMPROVADO

Investidores Pre-IPO

Sócios com mais de 5 anos de experiência no Ecosistema

Fundo de Fundos

AUM

R\$350mn

N OF DEALS

6

UNICORNS IN THE PORTFOLIO

3



PIPO DEALS



FUNDOS QUE CO-INVESTIRAM COM A GESTORA



"Página 233 do Prospecto"

LEIA O PROSPECTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO"

MATERIAL PUBLICITÁRIO



PIPO CAPITAL



Francco Marchetti
Founding Partner

CIO @ Lakewood Investment Management
Equity Derivatives @ BofA Merrill Lynch
Civil Engineering @ Poli/USP



Gustavo Ahrends
Founding Partner

Founding Partner @ Norte Ventures
Founding Partner @ Milênio Capital
Founding Partner/Head of IR @ DXA
Economics @ IBMEC/RJ



Michel Zyngier
Partner

Managing Director @ Mr Cat
Mentor Endeavor
Economics @ PUC/RJ



Felipe Feffer
Associate

Suzano Family Office
Founding Team @ Educbank
Philosophy @ Brandeis University



Brenda Klinke
Analyst

Investment Team @ Indicator Capital
Economics @ FGV



Mauricio Barzilai
Analyst

Business Administration @ FGV

**+ TIME
BACKOFFICE**

Advogados
Assistente Executiva
Risco / Backoffice

MATERIAL PUBLICITÁRIO

EQI
ASSET

EXPERTISE EM ALOCAÇÃO DE CAPITAL EM DIVERSAS CLASSES DE ATIVOS

GESTORES
ESPECIALIZADOS

9

PROFISSIONAIS
DEDICADOS

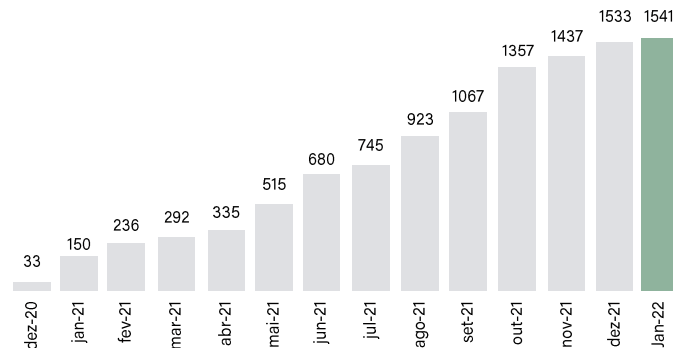
+30

AUM

R\$1.5bn

AUM EQI ASSET

R\$ MN - 31/01/2022



"Página 234 do Prospecto"

LEIA O PROSPECTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO"

MATERIAL PUBLICITÁRIO

EQI ASSET

PIPO

EQI
ASSET



Ettore Marchetti
CEO

Partner @ Trafalgar Investimentos

Gestor @ Fundo Verde CSHG

Engenharia de Produção @ Poli/USP



Roberto Chagas
CIO

Partner @ Trafalgar Investimentos

Director @ UBS

Masters @ Cândido Mendes



Gabriel Ramos
COO

Relações com Investidores @ Trafalgar Investimentos

Relações com Investidores @ GAP Asset

Economia @ Universidade Federal Fluminense

+ TIMES

Gestão
Análise
Backoffice
Risco

POR QUE VENTURE CAPITAL?

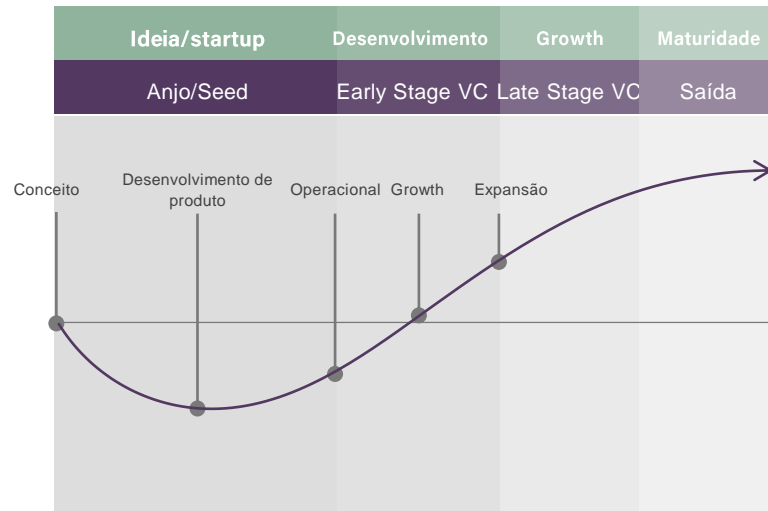
O QUE É VENTURE CAPITAL?

Investimento em empresas de tecnologia em estágio inicial, de capital fechado. O aporte de capital é dedicado a criação do primeiro produto, crescimento da empresa ou aceleração do ritmo de expansão.

Os fundos de VC possuem gestão ativa nas empresas investidas; auxílio para desenhar business plan e estratégias de crescimento, processo de captação de recursos, busca de talentos, conexões com clientes e fornecedores.

Estratégias de saída (eventos de liquidez): IPO, M&A, venda secundária.

NA VISÃO DOS GESTORES, O PAPEL DO VENTURE CAPITAL NO CRESCIMENTO DE UMA STARTUP É VITAL

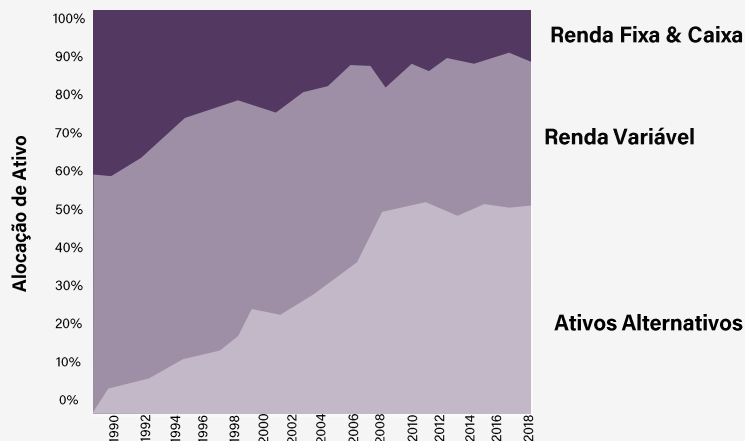


Fontes de funding: VCs, investidores anjo, incubadoras, aceleradoras, investidores estratégicos, investidores de growth equity, firmas de private equity, investidores de dívida.

POR QUE TER VENTURE CAPITAL NA CARTEIRA?

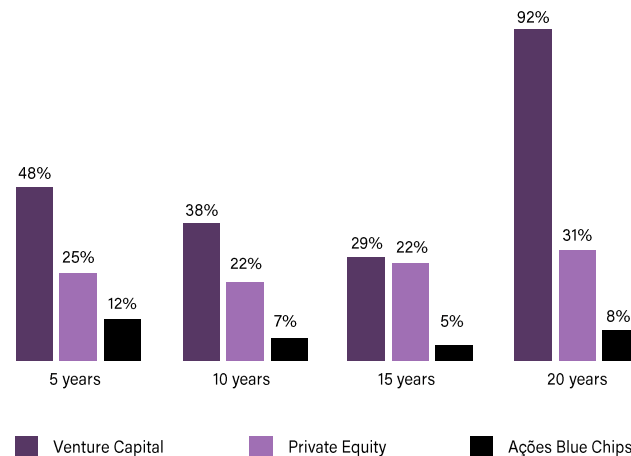
Possibilidade de obter **retornos no longo prazo muito acima da média** de classes de ativos mais líquidas, como Renda Fixa e Variável, de acordo com estudos especializados
Investimento **anticíclico** e **descorrelacionado** com outras classes de ativos

Alocação dos Maiores Investidores Institucionais



Source: Morgan Stanley, Counterpoint Global Insights
Public to Private Equity in the United States: A Long-Term Look

Retornos acima de Mercados Públicos



***esta não representa e nem deve ser considerada, sob qualquer hipótese, como promessa, garantia ou sugestão de rentabilidade**

Fonte: Report Atlântico 2019

"Página 235 do Prospecto"

MATERIAL PUBLICITÁRIO

TECNOLOGIA COMO DRIVER DE CRESCIMENTO GLOBAL

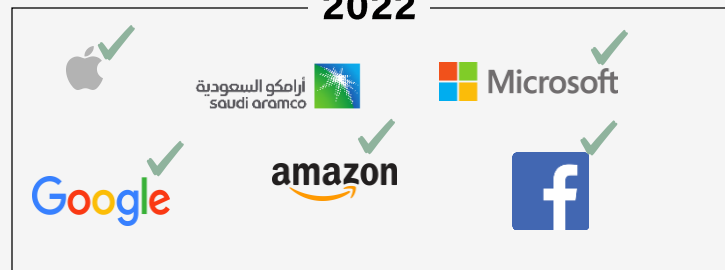


Hoje em dia, as maiores empresas do mundo são empresas de tecnologia
Esta transformação está começando a acontecer no Brasil
Os fundos de Venture capital atuam como patrocinadores da revolução tecnológica, apoiando essas empresas nos estágios iniciais

2001



2022



2015



2022



Fonte: <https://www.benzinga.com/general/education> - Top 10 companies by market cap.



Levantou investimento de Venture Capital

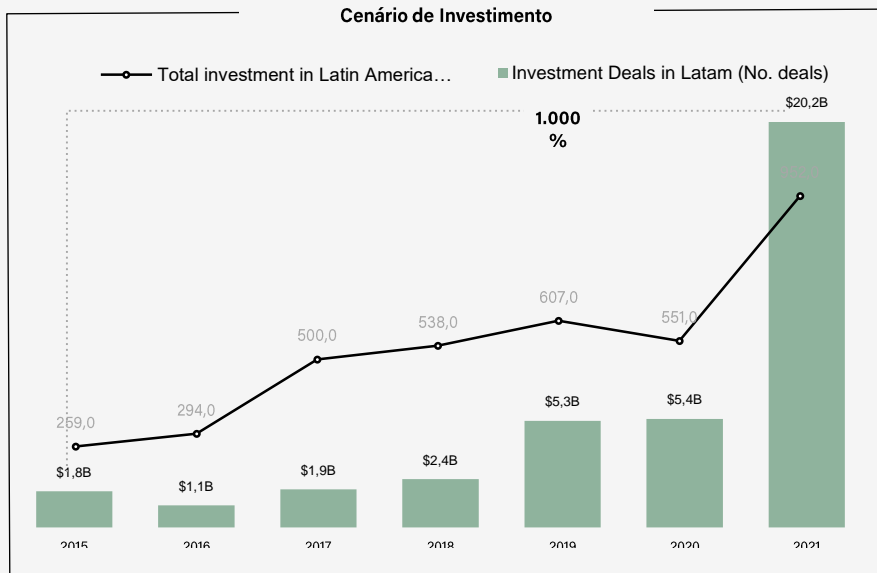
"Página 235 do Prospecto"

LEIA O PROSPECTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO"

ECOSSISTEMA

MERCADO DE VC TEVE GRANDE MATURAÇÃO NOS ÚLTIMOS ANOS, CONFORME ABVCAP E ATLÂNTICO

DOIS MARCOS FORAM ATINGIDOS: INFLOW DE CAPITAIS E LIQUIDEZ EM SAÍDAS



Fonte: Crunchbase & Pitchbook

Diversos exits

99 nu RD STATION Meliuz
inter VTEX d-local locaweb

Saídas 2021

M&A	IPO	SPAC
500+	17	1

Sources: Prequin Global Private Equity and Venture Capital Report, 2021

AMERICA LATINA: UMA OPORTUNIDADE MASSIVA

MERCADO GRANDE COM ESPAÇO E TENDÊNCIAS POSITIVAS PARA O MERCADO DE TECNOLOGIA, CONFORME ESTUDOS

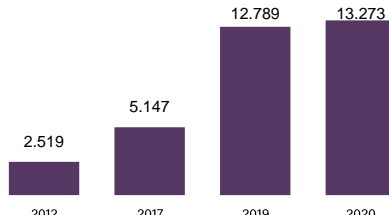
ECONOMIA

- 600mn de habitantes
- R\$595bn em transações de M&A no Brasil
- 3º maior PIB

ECOSSISTEMA

- Recorde de investimentos em VC (+U\$5bn)
- Mais de 300 fundos investindo em LatAm

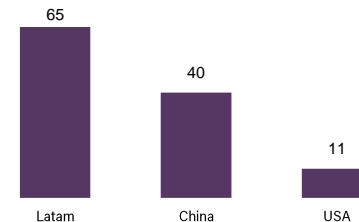
Nº DE STARTUPS NO BRASIL 2012-2020



TECH

- 68% da população possui celular
- Crescimento exponencial em ecommerce
- Agenda do Banco Central favorável digitalização

CRESCIMENTO MÉDIO DE EMPRESAS TECH (VALOR DE MERCADO Y.O.Y. %)



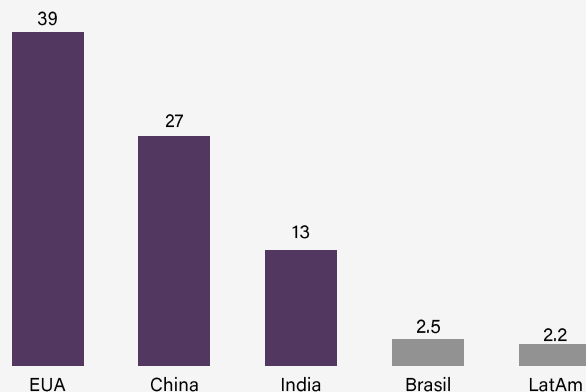
Fonte: Goldman Sachs Research, World Bank E CB Insights
<https://exame.com/bussola/mercado-de-startups>

"Página 236 do Prospecto"

EXISTE ESPAÇO PARA CRESCIMENTO

CONFORME COMPARAÇÃO COM MERCADOS MADUROS

CAPITALIZAÇÃO DE MERCADO DE EMPRESAS DE
TECNOLOGIA COMO % DO PIB
(Q3-2020)



*For all countries we used average for Q3-2020. For Latin America, we used the average for the period between Q419 and Q320 as not yet available.

Sources: Capital IQ for market cap data ("tech companies" definition used excludes telecom), World Bank Open Data 2019 for GDP, Atlantico analysis

MERCADO DE VC AINDA É SUBPENETRADO

INVESTIMENTO/PIB
BRASIL

0.35%

INVESTIMENTO/PIB
EUA

1.68%

Fonte; Pitchbook e ABVCAP

"Página 236 do Prospecto"

UM INVESTIMENTO DE LONGO PRAZO

ESTRUTURA DO INVESTIMENTO, PRAZO DE MATURAÇÃO E TAMANHO DA OPORTUNIDADE IMPLICAM EM PROTEÇÃO CONTRA MOMENTOS NEGATIVOS DE MERCADO.

EMPRESAS FUNDADAS OU FORJADAS EM CICLOS ADVERSOS



2010



2013

NETFLIX

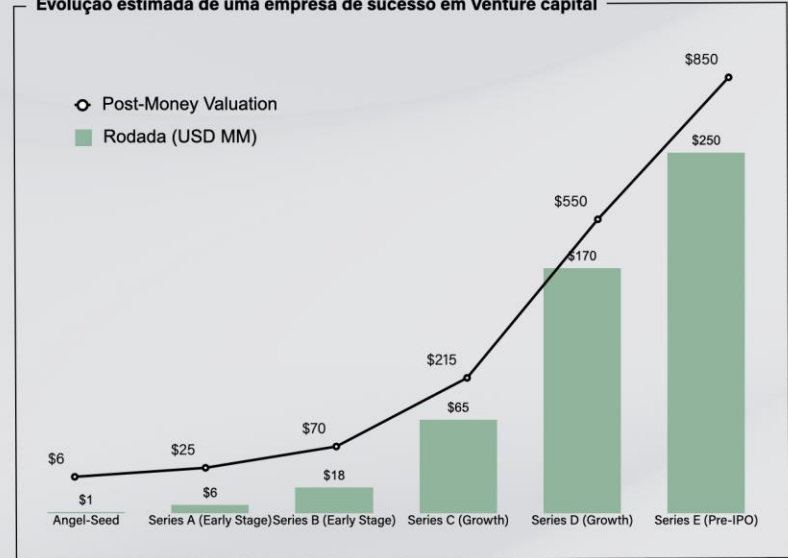
1997



2011

Fontes: Pitchbook, <https://fi.co/insight/successful-companies-started-in-recession>; <https://jventuricap.com/venture-capital-investing-in-recessions/>

Evolução estimada de uma empresa de sucesso em Venture capital



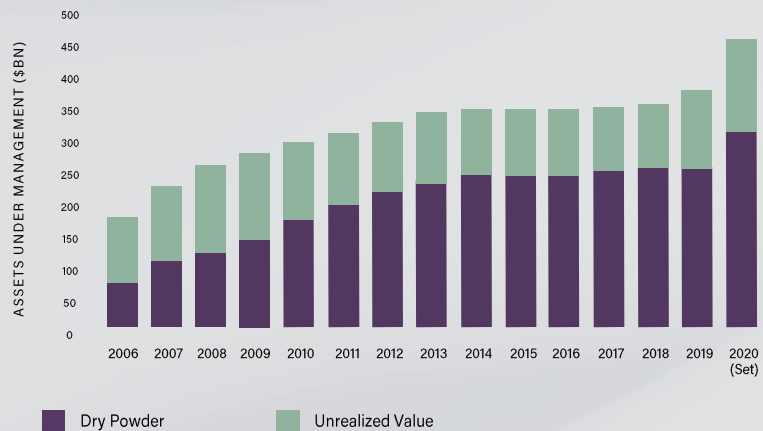
Fonte: Atlântico report 2019

"Página 236 do Prospecto"

POR QUE FUNDO DE FUNDOS?

INDÚSTRIA GLOBAL DE FUNDO DE FUNDOS

Funds of funds AUM, 2006 - 2020, Global

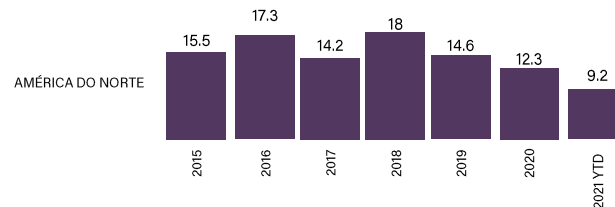


Fonte: Preqin Pro Fund of Funds Market

EUA

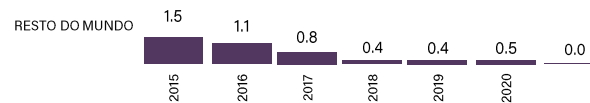
Indústria com USD 450+Bi de AuM

Ritmo de captação constante nos últimos anos: (USD bn por ano)



BRASIL

Ritmo de captação nos últimos anos: (USD bn por ano)



Fonte: Preqin Pro Fund of Funds Market

2021 YTD

"Página 237 do Prospecto"

PRINCIPAIS VANTAGENS

PIPO CAPITAL 1

ACESSO

Assim como em mercados maduros, diversos fundos são inacessíveis para o investidor de varejo em geral.

Diversificação: exposição a diferentes estratégias, estágios, safras e setores.

ESTRUTURA

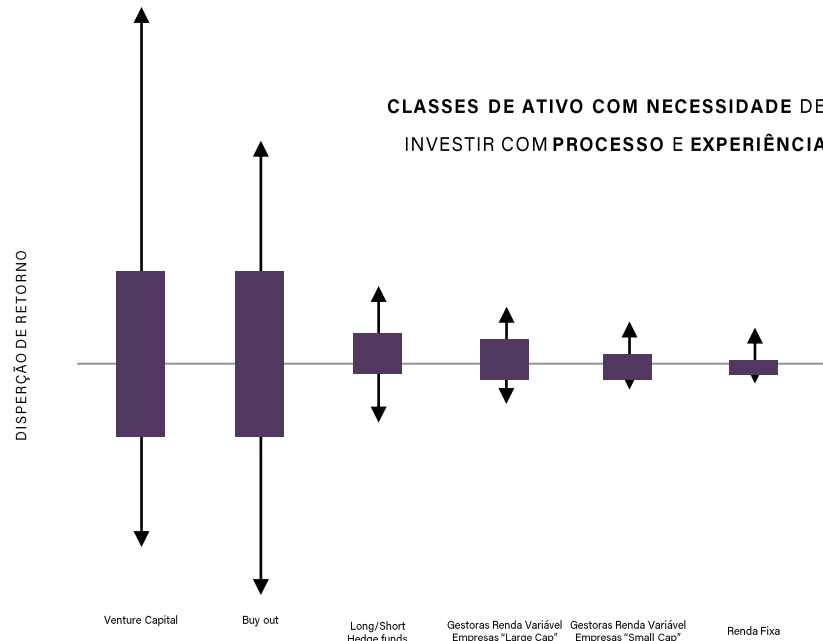
Veículo com downside protection.

Time 100% dedicado ao produto

Processo de investimento com diligência.

Fonte: <https://techcrunch.com/2021/05/24/the-latam-funding-boom-continues-as-kaszek-raises-1b-across-a-duo-of-funds/>

<https://www.cnbc.com/2018/03/20/sequoia-sets-minimum-investment-of-250-million-to-join-growth-fund.html>



Fonte: Atlantico report 2019

Gráfico ilustrativo "Página 237 do Prospecto"

LEIA O PROSPECTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO"

PRINCIPAIS VANTAGENS

PIPO CAPITAL 1

	FUNDO DE FUNDOS	INVESTIDOR INDIVIDUAL
Diversificação	Diversificação em fundos e co-investimentos, múltiplos gestores, estágios e estratégias	Exposição limitada em termos de fundos, empresas e estratégias
Cheque Mínimo	R\$ 25 mil	Tipicamente > R\$ 1 milhão
Acesso	Amplio	Limitado
Equipe de Gestão Especializada		Não
Risco	Moderado	Alto

CONSTRUÇÃO DE PORTFÓLIO

ESTRATÉGIA DE INVESTIMENTO

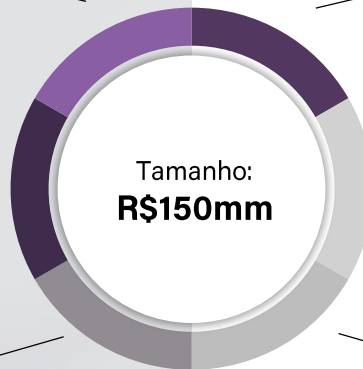
60% Estabelecidos (3-5 fundos)
25% Emergentes (3-5 fundos)
Até 15% em co-investimentos (4-6 deals)

SAFRA

2022
2023
2024

MODALIDADE DE INVESTIMENTO

Primário
Secundário
Co-investimentos



SETOR

Agnóstico

GEOGRAFIA

80% Brazil
20% América Latina

GOVERNANÇA

Monitoramento ativo

GESTÃO INTEGRADA

SOLUÇÃO DE INVESTIMENTOS EM FUNDOS NOS MERCADOS
PRIMÁRIO, SECUNDÁRIO E CO-INVESTIMENTOS

PRIMÁRIO

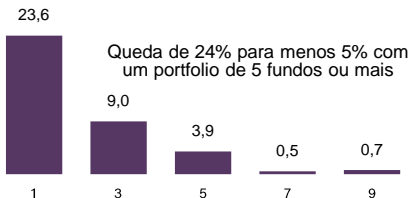
MODALIDADE:

Investimentos direto em Fundos selecionados após processo rigoroso

VANTAGENS E BENEFÍCIOS:

Exposição a gestores selecionados pelo time de gestão; originação de oportunidades secundárias e co-investimento

Portfólio alvo: 6-8 fundos / 60-70%
PROBABILIDADE DE PORTFOLIO COM TVPI <1.0X
BASEADO NO TAMANHO DO PORTFOLIO



SECUNDÁRIO

MODALIDADE:

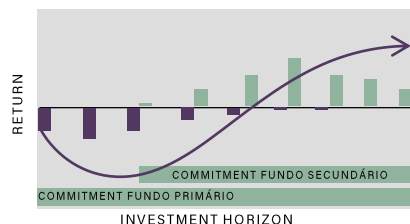
Aquisição oportunística de cotas de fundos de terceiros

Vantagens e Benefícios:

Desconto na compra de cota, aumenta potencial de retorno, acesso a fundos com captação fechada

Portfólio alvo: 1-3 fundos / 10-20%

PERFIL DE RETORNO DE FUNDO "J" CURVE



CO-INVESTIMENTO

MODALIDADE:

Investimentos em empresas com alto potencial de retorno, de acordo com análise dos gestores

Vantagens e Benefícios:

Oportunidade de co-investir em companhias selecionadas pelos fundos

Portfólio alvo: 1-5 fundos / 5-15%

UNICÓRNIOS BRASILEIROS
(ATÉ 12/2021)



Fonte: Cambridge Associates

***esta não representa e nem deve ser considerada, sob qualquer hipótese, como promessa, garantia ou sugestão de rentabilidade**

Fonte: Infomoney
"Página 238 do Prospecto"

LEIA O PROSPECTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO"

O QUE BUSCAMOS

ANÁLISE BASEADA EM PADRÕES GLOBAIS,
FUNDAMENTADA EM TRACK RECORD DO FUNDO,
HISTÓRIA E POTENCIAL DE RETORNO

TIME DE GESTÃO

- Profissionais únicos e experientes, com relacionamentos proprietários no ecossistema
- Times de alta qualidade, com incentivos de longo prazo alinhados.

PERFORMANCE

- Retornos consistentes de primeiro quartil.

PERFIL DO FUNDO

- Estrutura coerente, com estratégia viável ou provada

VALIDAÇÃO EXTERNA

- Base de investidores robusta
- Posicionamento de Mercado
- Reference Checks

DIVERSIFICAÇÃO INTELIGENTE

PARA O INVESTIDOR INDIVIDUAL, FUNDO DE FUNDOS PERMITE ALOCAÇÃO EM FUNDOS DE VC E EMPRESAS PRIVADAS, COMPARADO À ALTERNATIVA DE INVESTIR DIRETAMENTE COM AS SEGUINTE VANTAGENS:

SETOR

- Agnóstico, com possibilidade de investir em gestores especializados

SAFRA

- Fluxo de caixa orientado a diferentes ciclos de mercado

GEOGRAFIA

- Cobertura do mercado brasileiro; Acesso a fundos emergentes e na América Latina

ESTRATÉGIA

- Exposição a fundos com estratégias diferentes e complementares. Ex: foco por setor, concentração de portfolio, perfil de risco, etc.

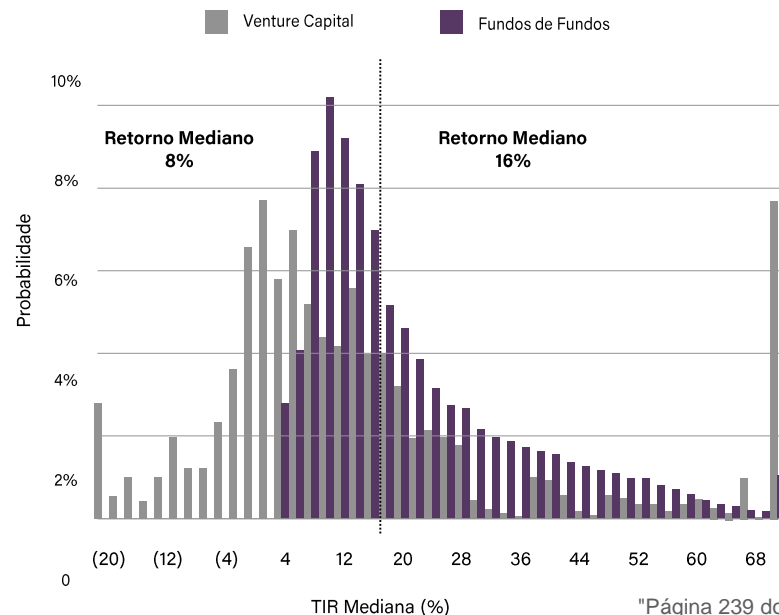
ESTÁGIO

- Combinação de retornos de fundos early-stage com solidez de fundos growth

Fonte: <https://www.investopedia.com/articles/mutualfund/08/fund-of-funds.asp>

FUNDOS DE VC vs. FUNDO DE FUNDOS

TIR Mediana e Frequência de distribuição de retornos em mercados maduros



Sources: The Risk Profile of FoF (https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=540524)

"Página 239 do Prospecto"

MATERIAL PUBLICITÁRIO



PERFIL DE RETORNO DA INDÚSTRIA

TARGET DE RETORNO: 30% NET IRR*

	TVPI BRL	TVPI USD	IRR BRL	IRR USD
Primeiro Quartil	3.17x	2.61x	40.6%	36.7%
Segundo Quartil	1.62x	1.4x	16.8%	12.4%
Terceiro Quartil	1.11x	0.91x	2.7%	-3.2%
Último Quartil	0.55x	0.43x	-21.1%	-26.2%
Média	1.62x	1.34x	9.8%	4.8%
Top 10%	14.54x	10.2x	98.0%	111.3%

PIPELINE**

Fundo Series A – 7.7x MOIC (2017)

Fundo Growth – 1.7x MOIC (2020)

Fundo Seed – 3x MOIC (2019)

Fundo Seed/Series A – 5.6x MOIC (2014)

Fonte: PIPO Capital

***esta não representa e nem deve ser considerada, sob qualquer hipótese, como promessa, garantia ou sugestão de rentabilidade**

Source: Pitchbook 2018, VC market

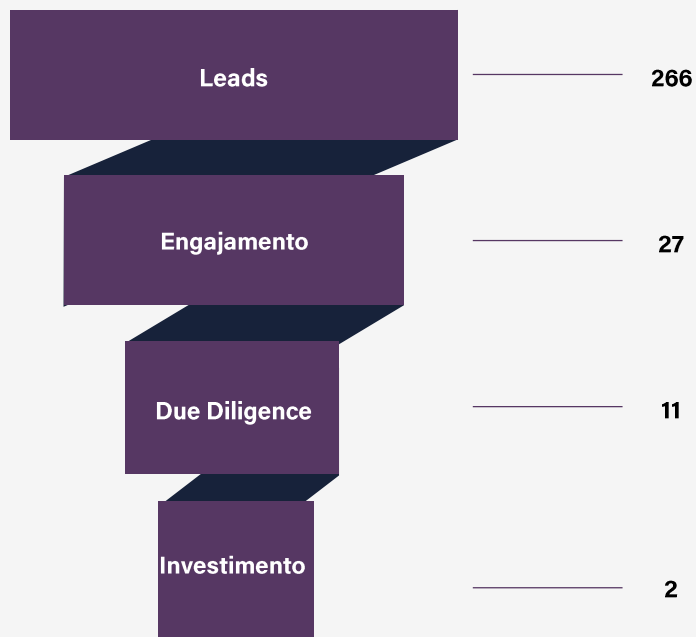
"Página 239 do Prospecto"

**de fundo de estratégia semelhante gerido pela PIPO fonte: Pipeline interno da gestora

LEIA O PROSPECTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

DEAL PIPELINE

FUNDO GERIDO PELA PIPO COM ESTRATÉGIA SEMELHANTE



- Screening inicial a partir de base de dados regional;
- Seleção feita a partir de critérios chave; posicionamento de mercado, experiência do time, aderência à tese;
- Deal flow proprietário, recomendações de founders e gestores;
- Aprofundamento com gestores aderentes à tese.

MATERIAL PUBLICITÁRIO



TERMS & ESTRUTURA

Tamanho do Fundo: Mínimo R\$100mn
Target R\$150mn

Retorno Preferencial : IPCA + 7%, full catch-up

Tipo do Fundo: Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (FIP)

Prazo: 12 anos
3 possíveis extensões de 1 ano cada

Oferta: ICVM 400

Período de Investimento: 2.5 anos

Gestoras: PIPO Capital e EQI Asset

Investimento Mínimo: R\$ 25.000

Coordenador Líder: Guide Investimentos

Portfólio Estimado: 6-8 fundos e 4-6 empresas

Administrador: BTG Pactual

Diversificação: Fundos e empresas da América Latina, Agnóstico em termos de setor

Taxa de Gestão: 1.25% durante o período de investimento. Durante período de desinvestimento decai 0.5% ao ano, com mínimo de 0.75%

Fee de Canal: até 2.5%

Taxa de Performance: 10% sobre o que exceder o retorno preferencial

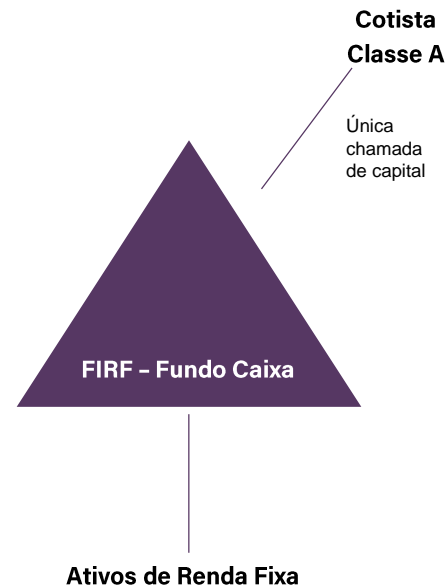
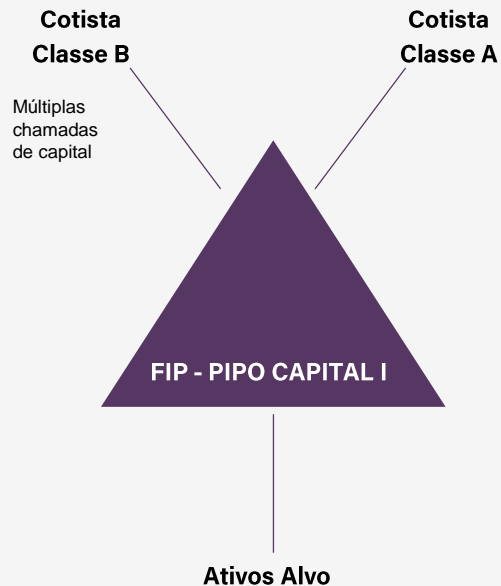
Classes de Cotas: A (investidor qualificado) e B (investidor profissional)

LEIA O PROSPECTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

CRONOGRAMA DA OFERTA

Ordem		Data prevista
1	Protocolo do Pedido de Registro da Oferta na CVM	28/01/2022
2	Recebimento de Exigências da CVM relativas à Oferta	24/02/2022
3	Protocolo do requerimento com o cumprimento das exigências da CVM relativas à Oferta	15/03/2022
4	Disponibilização do Prospecto Preliminar e Aviso ao Mercado	16/03/2022
5	Início de recebimento dos Pedidos de Reserva	23/03/2022
6	Vícios Sanáveis	29/03/2022
7	Cumprimento dos Vícios Sanáveis	12/04/2022
8	Registro da Oferta pela CVM	22/04/2022
9	Disponibilização do Prospecto Definitivo Divulgação do Anúncio de Início Distribuição	29/04/2022
10	Encerramento do Recebimentos dos Pedidos de Reserva	30/06/2022
11	Procedimento de Alocação	01/07/2022
12	Data de Liquidação Financeira	04/07/2022
13	Data Máxima para publicação do Anúncio de Encerramento	07/07/2022

ESTRUTURA



Todos os recursos comprometidos pelo cotista Classe A serão integralmente aplicados no FIRF, de modo que esses cotistas subscreverão cotas e consequentemente, se tornaram cotistas do FIRF.

"Página 240 do Prospecto"

SUMÁRIO EXECUTIVO

- **OPORTUNIDADE:** Investimento em gestores de Venture Capital do Brasil e América Latina
- **RENTABILIDADE ALVO:** 30% IRR*
- **PORTFÓLIO ALVO:** Investimentos diretos; co-investimentos em empresas destaque do portfólio; investimentos secundários
- **PIPO Capital:** Gestora especializada em VC, com atuação em fundo de fundos e growth equity; R\$350mn AuM; 3 unicórnios no portfólio
- **DIFERENCIAIS:** Equipe experiente e dedicada; Acesso aos principais gestores, inacessíveis ao investidor varejo em geral;
- **ESTRUTURA:** Oferta 400, R\$ 150mn máximo. Distribuidor Guide Investimentos, Administrador BTG Pactual

***esta não representa e nem deve ser considerada, sob qualquer hipótese, como promessa, garantia ou sugestão de rentabilidade**

CONTATO

- **Coordenador Líder:** Guide Investimentos (11) 3576-6641 mercadodecapitais@guide.com.br
- **Administrador:** BTG Pactual OL-Eventos-Estruturados-PSF@btgpactual.com
OL-Middle-Ofertas-Psf@btgpactual.com
- **Gestoras:** PIPO Capital (11) 3234-3049 pipo@pipo.capital
EQI Asset contato@eqiasset.com

Todas as informações relevantes relacionadas à Oferta e ao Fundo, em especial o Prospecto Preliminar, o Prospecto Definitivo, o Anúncio de Início, o Anúncio de Encerramento e o Aviso ao Mercado serão veiculados nas páginas abaixo indicadas:

I. Coordenador Líder: <https://www.guide.com.br/investimentos/ofertas-publicas/> (neste website, na aba superior, selecionar "Produtos", em seguida clicar em "Ofertas Públicas", na página seguinte localizar "FIP", selecionar "Em andamento", localizar "PIPO CAPITAL I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA - 1a Emissão" e clicar em "+", localizar e clicar em "Aviso ao Mercado", "Comunicado ao Mercado", "Anúncio de Início", "Prospecto Preliminar", "Anúncio de Encerramento" ou na opção desejada);

II Administrador: <https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria> (neste website acessar "PIPO CAPITAL I FIPM" e buscar por "Aviso ao Mercado", "Anúncio de Início", "Prospecto Preliminar", "Prospecto Definitivo", "Anúncio de Encerramento" ou a opção desejada); e **III. CVM:** <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website, (a) em "Assuntos", "Regulados", "Regulados CVM", clicar em "Fundos de Investimento", clicar em "Fundos Registrados", digitar "Pipo Capital I Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia" e clicar em "Continuar", clicar em "Pipo Capital I Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia", clicar em "Documentos Eventuais", em seguida selecionar o documento desejado na aba "Tipo de Documento", indicar a respectiva data na aba "Data", clicar em "Exibir" e, então, no link do "Aviso ao Mercado", "Comunicado ao Mercado", "Anúncio de Início", "Prospecto Preliminar", "Anúncio de Encerramento", "Regulamento" ou a opção desejada; e/ou (b) em "Pesquisa de Dados", clicar em "Central de Sistemas da CVM", clicar em "Ofertas Públicas", clicar em "Ofertas de Distribuição", em seguida em "Ofertas em Análise", clicar no valor referente à coluna "PRIMÁRIAS", na linha "Quotas de FIP/FIC-FIP", localizar o "Pipo Capital I Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia" e, então, clicar em "Aviso ao Mercado", "Comunicado ao Mercado", "Anúncio de Início", "Prospecto Preliminar", "Anúncio de Encerramento" ou na opção desejada).

Disponibilização do Prospecto Preliminar

Os potenciais investidores devem ler este Prospecto Preliminar antes de tomar qualquer decisão de investir nas Cotas do Fundo. Os Investidores que desejarem obter exemplar deste Prospecto Preliminar ou informações adicionais sobre a Oferta deverão dirigir-se aos endereços indicados na página 71_bookmark157 do Prospecto Preliminar e às páginas da rede mundial de computadores do Administrador, do Coordenador Líder e/ou da CVM, a seguir indicadas:

I. Coordenador Líder: <https://www.guide.com.br/investimentos/ofertas-publicas/> (neste website, na aba superior, selecionar "Produtos", em seguida clicar em "Ofertas Públicas", na página seguinte localizar "FIP", selecionar "Em andamento", localizar "PIPO CAPITAL I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA - 1a Emissão" e clicar em "+", localizar e clicar em "Prospecto Preliminar");

II. Administrador: <https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria> (neste website acessar "PIPO CAPITAL I FIPM" e buscar por "Prospecto Preliminar"; e

III. CVM: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website, (a) em "Assuntos", "Regulados", "Regulados CVM", clicar em "Fundos de Investimento", clicar em "Fundos Registrados", digitar "Pipo Capital I Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia" e clicar em "Continuar", clicar em "Pipo Capital I Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia", clicar em "Documentos Eventuais", em seguida selecionar o documento desejado na aba "Tipo de Documento", indicar a respectiva data na aba "Data", clicar em "Exibir" e, então, no link do "Aviso ao Mercado", "Comunicado ao Mercado", "Anúncio de Início", "Prospecto Preliminar", "Anúncio de Encerramento", "Regulamento" ou a opção desejada; e/ou (b) em "Pesquisa de Dados", clicar em "Central de Sistemas da CVM", clicar em "Ofertas Públicas", clicar em "Ofertas de Distribuição", em seguida em "Ofertas em Análise", clicar no valor referente à coluna "PRIMÁRIAS", na linha "Quotas de FIP/FIC-FIP", localizar o "Pipo Capital I Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia" e, então, clicar em "Prospecto Preliminar"). Sem prejuízo do disposto acima e embora esclarecimentos adicionais a respeito deste Prospecto Preliminar, da Oferta e do Fundo e cópias de qualquer documento da Oferta possam ser obtidos nas respectivas sedes das entidades mencionadas acima, recomenda-se que os Investidores obtenham tais documentos e/ou informações de forma exclusivamente eletrônica, tendo em vista as circunstâncias atuais e orientações do Ministério da Saúde.

FATORES DE RISCO

FATORES DE RISCO

Antes de tomar uma decisão de investimento no Fundo, os potenciais Investidores devem, considerando sua própria situação financeira, seus objetivos de investimento e seu perfil de risco, avaliar cuidadosamente todas as informações disponíveis no Prospecto e no Regulamento, inclusive, mas não se limitando, àquelas relativas ao objetivo do Fundo, Política de Investimento, composição da Carteira e aos fatores de risco descritos a seguir.

As aplicações realizadas no Fundo e pelo Fundo não contam com garantia do Administrador, do Coordenador Líder, de qualquer dos Gestores, do FGC ou de qualquer mecanismo de seguro, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio do Fundo e, conseqüentemente, do capital investido pelos Cotistas.

Os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, ainda que o Administrador mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os Cotistas.

O Fundo, os Ativos Alvo e os Outros Ativos, estão sujeitos aos seguintes fatores de risco, dentre outros:

7.1. Riscos relacionados ao Fundo e às Cotas

Risco de o Fundo Não entrar em Funcionamento

Existe a possibilidade de o Fundo não vir entrar em funcionamento, caso não seja atingido o Patrimônio Inicial Mínimo. Na ocorrência desta hipótese, o Fundo deverá ser liquidado, e o Administrador deverá imediatamente fazer o rateio entre os subscritores dos recursos financeiros recebidos, nas proporções das Cotas integralizadas e acrescidos dos rendimentos líquidos auferidos pelas aplicações realizadas pelo Fundo no período em que os recursos estiveram disponíveis ao Administrador. Neste caso, não serão restituídos aos Cotistas os recursos despendidos com o pagamento de tributos incidentes sobre aplicações em ativos de liquidez, os quais serão arcados pelos cotistas, na proporção dos valores subscritos e integralizados.

Risco de Insolvência, Patrimônio Líquido Negativo, Perdas Superiores ao Capital Subscrito

As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do Capital Integralizado, de forma que os Cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo. A Lei nº 13.874/2019 alterou o Código Civil e estabeleceu que o regulamento do fundo de investimento poderá estabelecer a limitação de responsabilidade de cada cotista ao valor de suas cotas, observada regulamentação superveniente da CVM. No entanto, até a data do Regulamento, a CVM não regulamentou esse assunto, de forma que (a) não é possível garantir que a limitação de responsabilidade dos Cotistas ao valor de suas Cotas será aplicável para este Fundo, ou que o texto atual do Regulamento estará em consonância com o da regulamentação superveniente da CVM, e (b) a CVM poderá estabelecer, para tal fim, condições específicas adicionais, que poderão ou não ser atendidas pelo Fundo. A CVM e o Poder Judiciário ainda não se manifestaram sobre a interpretação da responsabilidade limitada dos Cotistas na pendência da referida regulamentação, e não há jurisprudência administrativa ou judicial a respeito da extensão da limitação da responsabilidade dos Cotistas, tampouco do procedimento de insolvência aplicável a fundos de investimentos. O Código Civil também passou a estabelecer que os fundos de investimento cujo regulamento estabeleça a responsabilidade limitada de seus cotistas ao valor de suas cotas estarão sujeitos ao regime da insolvência previsto no Código Civil. Nessa hipótese, em caso de insuficiência do Patrimônio Líquido do Fundo, sua insolvência poderá ser requerida (a) por qualquer dos credores; (b) por decisão da Assembleia Geral; e (c) conforme determinado pela CVM.

Riscos de Alterações da Legislação Tributária

O Governo Federal regularmente introduz alterações nos regimes fiscais que podem aumentar a carga tributária incidente sobre o mercado de valores mobiliários brasileiro. Essas alterações incluem modificações na alíquota e na base de cálculo dos tributos e, ocasionalmente, a criação de impostos temporários, cujos recursos são destinados a determinadas finalidades governamentais. Os efeitos dessas medidas de reforma fiscal e quaisquer outras alterações decorrentes da promulgação de reformas fiscais adicionais não podem ser quantificados. No entanto, algumas dessas medidas poderão sujeitar as Sociedades Investidas, os Outros Ativos integrantes da Carteira, o Fundo e/ou os Cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente. Não há como garantir que as regras tributárias atualmente aplicáveis às Sociedades Investidas, aos Outros

FATORES DE RISCO

Ativos integrantes da Carteira, ao Fundo e/ou aos Cotistas permanecerão vigentes, existindo o risco de tais regras serem modificadas no contexto de uma eventual reforma tributária, o que poderá impactar os resultados do Fundo e, conseqüentemente, a rentabilidade dos Cotistas.

Risco de Não Aproveitamento de Benefício Fiscal

Nos termos do Artigo 2º, Parágrafo 4º, da Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006, e alterações posteriores (“Lei 11.312”), para que os Cotistas, quando do resgate de suas Cotas, possam se beneficiar da alíquota de 15% (quinze por cento) de imposto de renda na fonte (“IRRF”), incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das Cotas, é necessário que (i) a carteira do Fundo seja composta por, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) de ações de sociedades anônimas, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, e (ii) sejam atendidos os limites de diversificação de carteira e as regras de investimento constantes dos normativos emitidos pela CVM. Em caso de inobservância dos requisitos (i) ou (ii) mencionados acima, os rendimentos e ganhos reconhecidos pelos Cotistas, pessoas físicas ou jurídicas, residentes no País, serão submetidos à tributação pelo IRRF a alíquotas regressivas em função do prazo de suas aplicações, conforme segue: 22,5% (vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento) para aplicações com prazo até 180 (cento e oitenta) dias, 20% (vinte por cento) para aplicações de 181 (cento e oitenta e um) até 360 (trezentos e sessenta) dias, 17,5% (dezessete inteiros e cinco décimos por cento) para aplicações de 361 (trezentos e sessenta e um) a 720 (setecentos e vinte) dias e 15% (quinze por cento) para aplicações com prazo superior a 720 (setecentos e vinte) dias.

Risco de concentração

O risco associado às aplicações do Fundo é diretamente relacionado à concentração das aplicações. Quanto maior a concentração das aplicações do Fundo em um único Ativo Alvo, maior será a vulnerabilidade do Fundo em relação ao risco de tal emissor. A despeito dos limites de concentração previstos no Regulamento, pode ocorrer de o Fundo, no início do Período de Investimento ou próximo ao final de seu Prazo de Duração, tenha até 100% (cem por cento) de seus recursos investidos em um único Ativo Alvo, o que pode resultar numa maior exposição dos Cotistas ao risco desse Ativo Alvo. Os riscos de concentração da Carteira englobam, ainda, o risco de perda de parcela substancial ou até mesmo da totalidade do Capital Investido pelos Cotistas.

Nesse sentido, caso seja recebido um valor reduzido de recursos, a distribuição de recursos aos Cotistas prevista no artigo 19, do Regulamento será negativamente impactada.

Riscos Relacionados aos Ativos Alvo

Embora o Fundo tenha participação no processo decisório das Sociedades Investidas, não há garantias de: (a) bom desempenho de quaisquer das Sociedades Investidas, (b) solvência das Sociedades Investidas ou (c) continuidade das atividades das Sociedades Investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da Carteira e o valor das Cotas. Relativamente aos investimentos realizados em cotas de outros fundos de investimento em participações, o Fundo não participará no processo decisório das sociedades investidas por tais fundos. Não obstante a diligência e o cuidado do Administrador e dos Gestores, os pagamentos relativos aos Ativos Alvo, como amortizações, dividendos, juros sobre capital próprio e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Sociedade Investida ou das sociedades investidas pelos fundos de investimento em participações investidos pelo Fundo, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Os investimentos nos Ativos Alvo envolvem riscos relativos aos respectivos setores em que atuam as companhias investidas direta ou indiretamente pelo Fundo. Não há garantia quanto ao desempenho desses setores e nem tampouco certeza de que o desempenho de cada uma das sociedades direta ou indiretamente investidas acompanhe parí passu o desempenho médio do seu respectivo setor. Adicionalmente, ainda que o desempenho das sociedades direta ou indiretamente investidas acompanhe o desempenho do seu setor de atuação, não há garantia de que o Fundo e os seus Cotistas não experimentarão perdas, nem há certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Os investimentos do Fundo poderão ser feitos em companhias fechadas, as quais, embora tenham de adotar as práticas de governança indicadas no Regulamento, não estão obrigadas a observar as mesmas regras que as companhias abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para o Fundo quanto: (a) ao bom acompanhamento das atividades e resultados dessas companhias e (b) a correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor das Cotas.

FATORES DE RISCO

Risco de Potencial Conflito de Interesses

O Fundo poderá, desde que aprovado por meio da Consulta de Conflito de Interesses, figurar como contraparte do Administrador, dos Gestores, de Partes Relacionadas ou de Cotistas. Além disso, o Fundo poderá investir, direta ou indiretamente, em Sociedades Investidas que recebam investimentos de fundos de investimento ou outros veículos de investimento administrados ou geridos pelo Administrador e/ou pelos Gestores, ou suas Partes Relacionadas, conforme situações previstas no Regulamento. Desta forma, tais partes poderão eventualmente tomar decisões relacionadas às Sociedades Investidas que podem vir a afetar negativamente a rentabilidade do Fundo.

Risco decorrente da pandemia mundial do COVID-19 e demais doenças

O surto de doenças transmissíveis em todo o mundo, tais como o Coronavírus (COVID-19), o Zika, o Ebola, a gripe aviária, a febre aftosa, a gripe suína, a Síndrome Respiratória no Oriente Médio ou MERS e a Síndrome Respiratória Aguda Grave ou SARS, pode ocasionar maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em efeito recessivo sobre a economia brasileira, podendo inclusive afetar a confiança do investidor e afetar adversamente o interesse de investidores na aquisição ou manutenção de Cotas. Adicionalmente, tais surtos podem resultar em restrições a viagens, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução de consumo de uma maneira geral pela população, além da volatilidade no preço de matérias-primas e outros insumos, podendo ocasionar um efeito adverso relevante na economia como um todo, nas Sociedades Investidas e, conseqüentemente, no Fundo.

Risco de Liquidez

Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da Carteira nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, o Fundo poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, os quais permanecerão expostos, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos, que podem, inclusive, obrigar o Fundo a aceitar descontos nos seus respectivos preços,

de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates aos Cotistas, nos termos do Regulamento.

Risco de Crédito

Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos títulos que compõem a Carteira.

Risco de Mercado

Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas.

Riscos de Acontecimentos e Percepção de Risco em Outros Países

O mercado de capitais no Brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de ativos e valores mobiliários emitidos no País, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, entre os quais se incluem as Cotas, o que poderá prejudicar de forma negativa as atividades das Sociedades Investidas e, por conseqüente, os resultados do Fundo e a rentabilidade dos Cotistas.

Risco Relacionado a Fatores Macroeconômicos e a Política Governamental

O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador e/ou dos Gestores, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos

FATORES DE RISCO

de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a Carteira, e/ou (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os Cotistas. Adicionalmente, o Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados do Fundo e a consequente distribuição de rendimentos aos Cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados do Fundo.

Riscos de não Realização dos Investimentos por parte do Fundo

Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista e não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estejam disponíveis no momento e em quantidades convenientes ou desejáveis à satisfação de sua política de investimentos, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo na não realização destes investimentos.

Risco de Resgate das Cotas em Títulos e/ou Ativos Alvo

Conforme previsto no Regulamento, poderá haver a liquidação do Fundo em situações predeterminadas. Se alguma dessas situações se verificar, há a possibilidade de que as Cotas venham a ser resgatadas em títulos e/ou Ativos Alvo de emissão das Sociedades Investidas. Nessa hipótese, os Cotistas poderão encontrar dificuldades para negociar os referidos títulos e/ou Ativos Alvo de emissão das Sociedades Investidas que venham a ser recebidos do Fundo.

Risco Relacionado ao Resgate e à Liquidez das Cotas

O Fundo, constituído sob a forma de condomínio fechado, não admite o resgate de suas Cotas a qualquer momento. A amortização das Cotas será realizada na medida em que o Fundo tenha disponibilidade para tanto, a critério da PIPO, ou na data de liquidação do Fundo. Caso os Cotistas queiram se desfazer dos seus investimentos no Fundo, será necessária a venda das suas Cotas no mercado secundário, devendo ser observado, para tanto, os termos e condições dos respectivos Compromissos de Investimento e o disposto no Regulamento. Ainda, considerando tratar-se de um produto novo e que o mercado secundário existente no Brasil para negociação de cotas de fundos de investimento em participações apresenta baixa liquidez, os Cotistas poderão ter dificuldade em realizar a venda das suas Cotas e/ou poderão obter preços reduzidos na venda de suas Cotas.

Risco Relativo a Novas Emissões

Os Cotistas não terão direito de preferência para subscrever e integralizar quaisquer novas Cotas que venham a ser emitidas pelo Fundo após a primeira emissão. Caso ocorra uma nova oferta de Cotas e os Cotistas não venham a participar de tal colocação, poderão sofrer diluição de sua participação e, assim, ver sua influência nas decisões políticas do Fundo reduzida.

Risco relacionado à periodicidade de divulgação do valor das Cotas

O Fundo realizará a divulgação do valor das Cotas em periodicidade mensal. Por esse motivo, caso ocorra algum evento relevante que altere o Patrimônio Líquido, o valor das Cotas permanecerá desatualizado até a próxima data de divulgação. Caso os Cotistas negociem suas Cotas no mercado secundário neste período, poderão fazê-lo sem conhecer o valor real do Patrimônio Líquido na data de efetivação do negócio, o que poderá gerar prejuízos para o Cotista alienante e/ou para o adquirente, conforme o caso.

Risco de Derivativos

O Fundo pode realizar operações com derivativos para fins de proteção. Não obstante, existe a possibilidade de alterações substanciais nos preços dos contratos de derivativos, ainda que o preço à vista do ativo relacionado permaneça inalterado. O uso de derivativos pelo Fundo pode (i) aumentar a volatilidade do Fundo, (ii) limitar as possibilidades de retornos adicionais, (iii) não

FATORES DE RISCO

produzir os efeitos pretendidos, ou (iv) determinar perdas ou ganhos ao Fundo. A contratação deste tipo de operação não deve ser entendida como uma garantia do Fundo, do Administrador, dos Gestores ou do Custodiante, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Crédito - FGC de remuneração das Cotas. A contratação de operações com derivativos poderá resultar em perdas para o Fundo e para os Cotistas.

Riscos Ambientais

As atividades exercidas pelas Sociedades Alvo podem causar significativos impactos e danos ao meio ambiente. A legislação federal impõe responsabilidade objetiva àquele que direta ou indiretamente causar degradação ambiental. Portanto, o dever de reparar ou indenizar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados independe de dolo ou culpa. O pagamento de indenizações ambientais substanciais ou despesas relevantes incorridas para custear a recuperação do meio ambiente ou o pagamento de indenização a terceiros afetados poderá impedir ou levar os Ativos Alvo a retardar ou redirecionar planos de investimento em outras áreas, o que poderá ter um efeito adverso sobre o Fundo, causando prejuízos aos Cotistas.

Demais Riscos

O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador e/ou dos Gestores, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da Carteira, alteração na política monetária, aplicações ou resgates significativos.

7.2. Riscos relacionados à Oferta

Risco relacionado ao cancelamento da Oferta

Caso o Montante Mínimo da Oferta não seja colocado no âmbito da Primeira Emissão, a Oferta será cancelada pelo Administrador em conjunto com o Coordenador Líder, sendo o Fundo liquidado por Ato do Administrador. Nessa hipótese, os valores eventualmente depositados pelos investidores serão devolvidos integralmente, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis, de acordo com os Critérios de Restituição de Valores.

Participação de Pessoas Vinculadas na Oferta

Nos termos da regulamentação em vigor, poderá ser aceita a participação de Pessoas Vinculadas na Oferta. Caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Cotas objeto da Oferta, não será permitida a colocação de Cotas a Pessoas Vinculadas, e os Boletins de Subscrição firmados por Pessoas Vinculadas serão automaticamente cancelados, nos termos do Artigo 55 da Instrução CVM 400.

A participação de Pessoas Vinculadas na Oferta poderá promover redução da liquidez das Cotas do Fundo no mercado secundário.

Risco de Distribuição Parcial e não colocação do Montante Mínimo da Oferta

No âmbito da Oferta, será admitida a distribuição parcial das Cotas ofertadas, nos termos dos Artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400. Em caso de Distribuição Parcial, não haverá abertura de prazo para desistência, nem para modificação dos Pedidos de Reserva e ordens de investimento, se for o caso, dos Boletins de Subscrição.

Caso o Montante Mínimo da Oferta não seja atingido, a Oferta será cancelada, sendo todos os os Boletins de Subscrição automaticamente cancelados. Para maiores informações, vide "Alteração das circunstâncias, revogação ou modificação, suspensão e cancelamento da Oferta" no Prospecto.

Neste caso, a expectativa de rentabilidade dos Investidores poderá ser prejudicada. Adicionalmente, caso seja atingido o Montante Mínimo da Oferta, mas não seja atingido o Montante Total da Oferta, o Fundo terá menos recursos para investir em Ativos Alvo e Outros Ativos, podendo impactar negativamente na rentabilidade das Cotas. Ainda, em caso de Distribuição Parcial, a quantidade de Cotas da Primeira Emissão distribuídas será inferior ao Montante Total da Oferta, ou seja, existirão menos Cotas da Primeira Emissão do Fundo em negociação no mercado secundário, ocasião em que a liquidez das Cotas do Fundo será reduzida.

Risco de falha de liquidação pelos Investidores

Caso na Data de Liquidação os Investidores não integrem as cotas de emissão do Fundo Up Front conforme seu respectivo Pedido de Reserva, o Montante Mínimo da Oferta poderá não ser atingido, podendo, assim, resultar em não concretização da Oferta. Nesta hipótese, os Investidores incorrerão nos mesmos riscos apontados em caso de não concretização da Oferta.

FATORES DE RISCO

Risco de inexistência de quórum nas deliberações a serem tomadas pela Assembleia Geral de Cotistas

Determinadas matérias que são objeto de Assembleia Geral de Cotistas somente serão deliberadas quando aprovadas por maioria qualificada dos Cotistas. É possível que as matérias que dependam de quórum qualificado fiquem impossibilitadas de aprovação pela ausência de quórum para tanto (quando aplicável) na votação em tais Assembleias Gerais de Cotistas. A impossibilidade de deliberação de determinadas matérias pode ensejar, dentre outros prejuízos, a liquidação antecipada do Fundo.

Risco de Ausência de Direito de Preferência dos Cotistas nas Futuras Emissões do Fundo

No caso de realização de novas emissões de Cotas pelo Fundo, não haverá exercício do direito de preferência pelos Cotistas, sendo que os Cotistas poderão sofrer diluição de sua participação do Fundo e, assim, ter sua influência nas decisões políticas do Fundo reduzida.

Riscos relacionados ao Fundo Up Front

Tendo em vista que, em decorrência do Mecanismo de Controle de Chamadas de Capital, os Cotistas detentores de Cotas Classe A passarão a ser cotistas do Fundo Up Front, os Cotistas encontram-se sujeitos aos riscos do Fundo Up Front, conforme descritos no Regulamento do Fundo Up Front.

Além disso, os Cotistas detentores de Cotas Classe A e, conseqüentemente, o Fundo podem ter sua rentabilidade prejudicada em razão dos seguintes fatores: (i) entraves operacionais no momento de realização dos resgates das cotas do Fundo Up Front; (ii) desalinhamento entre (a) o prazo para a integralização de Cotas no Fundo em razão de chamadas de capital realizadas pelo Administrador, mediante orientação dos Gestores, e (b) oportunidades de investimento em Ativos Alvo visualizadas pela PIPO, e (iii) outros atrasos ou óbices de ordem operacional que façam com que os recursos não possam ser tempestivamente aportados no Fundo. Ainda, o patrimônio líquido do Fundo Up Front poderá se tornar insuficiente para fazer frente às obrigações de integralizar as Cotas Classe A, de maneira que os Cotistas Classe A poderão ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo.

Risco de não aprovação de conflito de interesses

Caso a aquisição de (a) cotas de fundos de investimentos geridos pela PIPO e/ou suas partes relacionadas, bem como por sociedade integrante do mesmo grupo econômico da PIPO e que venha a substituí-lo na qualidade de gestor de recursos do fundo e/ou por sociedades integrantes do grupo econômico do gestor de recursos substituto; ou (b) Ativos Alvo ou Outros Ativos em situação de Conflito de Interesses com o Fundo não seja aprovada em Assembleia Geral de Cotistas, o Fundo

poderá não encontrar outros Ativos Alvo ou Outros Ativos disponíveis no mercado que possuam características semelhantes aos ativos pretendidos e não aprovados, o que poderá prejudicar a rentabilidade do Fundo e o retorno dos Cotistas. Adicionalmente, se não aprovada a realização dos investimentos acima, o Administrador, em comum acordo com os Gestores, poderá convocar nova Assembleia Geral de Cotistas para deliberar acerca da eventual liquidação do Fundo, sendo que, se aprovada, os recursos integralizados pelos Investidores serão devolvidos, acrescidos dos rendimentos líquidos auferidos pelas aplicações do Fundo, calculados pro rata temporis, a partir da Data de Liquidação, com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos incidentes, se a alíquota for superior a zero, nos termos do Prospecto e do Regulamento, o que poderá afetar negativamente os rendimentos auferidos pelos Cotistas.

Risco de Potencial Conflito de Interesses

O Fundo poderá, desde que aprovado pela Assembleia Geral, figurar como contraparte do Administrador, dos Gestores, de Partes Relacionadas ou de Cotistas. Além disso, o Fundo poderá investir, direta ou indiretamente, em Sociedades Investidas que recebam investimentos de fundos de investimento ou outros veículos de investimento administrados ou geridos pelo Administrador e/ou pelos Gestores, ou suas Partes Relacionadas, conforme situações previstas no Regulamento. Desta forma, tais partes poderão eventualmente tomar decisões relacionadas às Sociedades Investidas que podem vir a afetar negativamente a rentabilidade do Fundo.

Risco de Cancelamento de Pedidos de Reserva ou Ordens de Investimento por desligamento da Instituição Participante do Consórcio de Distribuição

Caso haja descumprimento ou indícios de descumprimento, por quaisquer dos Participantes Especiais, de qualquer das obrigações previstas no respectivo instrumento de adesão ao Contrato de Distribuição ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável à Oferta, tal Participante Especial, a critério exclusivo do Coordenador Líder e sem prejuízo das demais medidas julgadas cabíveis pelo Coordenador Líder, deixará imediatamente de integrar o grupo de instituições responsáveis pela colocação das Cotas. Caso tal desligamento ocorra, o(s) Participante(s) Especial(is) em questão deverá(ão) cancelar todos os Pedidos de Reserva e boletins de subscrição que tenha(m) recebido e informar imediatamente os respectivos Investidores sobre o referido cancelamento, os quais não mais participarão da Oferta, sendo que os valores depositados serão devolvidos acrescidos dos rendimentos líquidos auferidos pelas aplicações do Fundo, sem juros ou correção monetária adicionais, sem reembolso de custos incorridos e com dedução dos valores relativos aos tributos e encargos incidentes, se existentes.